



DECRETO Nº 051, DE 30 DE JANEIRO DE 2024

“EXONERA DIRETORES DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MATINA, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e legislação municipal vigente,

DECRETA:

Art. 1º. - Ficam exonerados dos cargos de Diretores das Escolas Públicas Municipais de Matina – Bahia:

NOME	ESCOLA MUNICIPAL
Adriana Vicente Brito	Colégio Municipal José Fernandes Brito
Ricardo Fernandes Teixeira	Escola Municipal Antônio Carlos Fernandes Rocha
Jucileu Batista Fagundes	Escola Municipal Felisberto Aniceto Cardim
Lucivânia da Conceição Pereira	Escola Municipalizada Luís Eduardo Magalhães
Juciane Pereira Fernandes	Grupo Escolar Dr. Joaquim Venâncio de Castro II
Maria Neide Fernandes Brito	Creche Casulo Irmã Dulce
Selma Neves Teixeira	Escola Municipal Padre Aldo Lucchetta
Lucivaldo Pereira dos Santos	Colégio Municipal Aprígio Ferreira Leão
João Gildo Fagundes	Escola Municipal Neco Leão
José de Jesus Cruz	Colégio Municipal Eraldo Tinôco

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MATINA, Estado da Bahia, em 30 de janeiro de 2024.

Olga Gentil de Castro Cardoso
Prefeita Municipal de Matina